



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONTRATADA: QINETWORK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **QINETWORK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.314.044/0001-06, estabelecida na Rua Tenente Silveira, nº 209, andar 3, sala 06, Centro, Florianópolis/SC, CEP-88010-300, neste ato representada por seus Sócios o Senhor **CELSO EDGAR CAPARICA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.737.827-9-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 029.569.359-25 e Senhor **HENRIQUE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.976.127-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 224.292.018-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, (Proc. Adm. nº 1509/15 - Pregão Presencial nº 111/15), resolvem de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR** o 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 012/2016, firmado entre as partes para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a Cláusula Segunda do 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 012/2016, de 27 de janeiro de 2017, firmado entre a Municipalidade e a empresa Qinetwork Soluções Tecnológicas Ltda - ME, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA

*O valor estimativo do presente instrumento é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em decorrência da supressão no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente a 10,7142...%.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do 1º Termo de Prorrogação do Contrato nº 012/2016, as quais não foram objeto de alterações por este termo.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 15 de dezembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

CELSO EDGAR CAPARICA
Sócio

HENRIQUE AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
Sócio

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-66